



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

**RESOLUÇÃO Nº 2.120-CEPE, de 14 de maio de 1999.**

**APROVA O PROJETO DE CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS VETERINÁRIAS (MESTRADO E DOUTORADO).**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sua sessão de 14 de maio de 1999,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a Criação do Programa de Pós-Graduação (Mestrado e Doutorado) em Ciências Veterinárias, proposto pela Coordenação do Curso de Mestrado em Produção e Reprodução de Pequenos Ruminantes-FAVET.

**Art. 2º** - Caberá à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa e à Faculdade de Veterinária, adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**, em Fortaleza, 14 de maio de 1999.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles  
**Reitor**